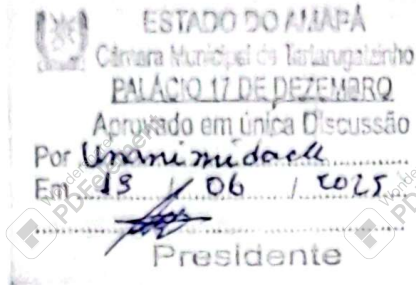




ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.074.750/0001-03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025



EMENTA:

CONCEDE LICENÇA AO VICE-PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO TERRITÓRIO NACIONAL E DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2025.

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas na seção II art. 16, XIII c/c o art. 31, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:"

Art. 1º. Fica autorizada a ausência do Vice-Prefeito Municipal JAVÃ CASTANHO bem como sua viagem ao Exterior pelo prazo superior à 15 (quinze) dias, período de 26 de junho a 18 de julho do ano de 2025, conforme ofício nº226/2025-GAB/PMT, com a finalidade de tratar de assuntos particulares.

Art.2º. A presente autorização não acarretará qualquer ônus aos cofres públicos municipais, sendo todas as despesas relativas à viagem custeadas com recursos próprios do interessado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO EM 09 DE JUNHO DE 2025.


LEANDRO FERREIRA
Presidente CMT

✉ camaratartarugalzinho@gmail.com

📍 Paíacio 17 de Dezembro, Av. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 1391- Centro